

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA  
I SEMESTRE/2013**

A Pró-Reitora de Ensino e o Diretor Geral do Campus de Belo Horizonte da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes confere a Resolução CEPE/UEMG nº 32/2003, de 09 de abril de 2003, Cap. II, Seção I, Art. 5º, resolve tornar público o processo de Transferência Externa para cursos de graduação da UEMG.

**1. DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O ANO 2013**

- 1.1.** As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de Transferência Externa para o 1º semestre do ano letivo 2013;
- 1.2.** A Transferência Externa visa o preenchimento de vagas ociosas em cursos de graduação da UEMG e ocorrerá nos termos dos artigos 26 a 29 do Regimento Interno;
- 1.3.** Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos de transferência de curso para o 1º semestre/2013 que não forem regidos por este edital;
- 1.4.** Não serão aceitas transferências para o primeiro e para os dois últimos semestres letivos de cada curso.

**2. DOS CURSOS**

**2.1.** Poderão se candidatar para a Transferência Externa estudantes que atendam os seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de curso de graduação ou tecnologia, reconhecido ou em processo de reconhecimento pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e/ou pelo Ministério da Educação (MEC);
- II. Ter cursado pelo menos 1 (um) período no curso (até o final de 2012) na instituição de origem;
- III. Não estar no último ano letivo na instituição de origem;
- IV. Não ser aluno de curso seqüencial;
- V. Estar regularmente matriculado na instituição de origem;
- VI. Estar cursando o mesmo curso ou curso de áreas afins conforme apresentado no quadro do item 2.2.

**2.2.** Constam no quadro a seguir, as opções de cursos de graduação com as suas respectivas vagas e áreas afins:

UNIDADE	CURSO	VAGAS	PERÍODO	TURNOS	ÁREAS/CURSOS AFINS
ESCOLA DE DESIGN	Artes Visuais - Licenciatura	05 05	3º 5º	Noite Noite	Educação Artística Artes Plásticas
	Design de Ambientes - Bacharelado	05 03	3º 5º	Tarde Tarde	Arquitetura Desenho industrial Engenharia Civil
	Design Gráfico - Bacharelado	02 03	3º 5º	Manhã Manhã	Arquitetura e urbanismo Desenho Industrial
		02 03	3º 5º	Noite Noite	Ciência da Informação Comunicação
	Design de	05	3º	Manhã	Desenho Industrial Design de Produto Design de Ambientes

	<b>Produto - Bacharelado</b>	05 03 03	3° 5° 5°	Noite Manhã Noite	Design Gráfico Engenharia Mecânica Engenharia de Produção
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ BH	<b>Pedagogia - Licenciatura</b>	29	2°	Tarde	Ciências Humanas e Sociais conforme tabela do CNPq/ CAPES
		17	3°	Tarde	Pedagogia
FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública</b>	NÃO OFERTARÁ VAGAS	-	-	-
	<b>Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:</b> ênfase em Gestão das Organizações do Terceiro Setor	NÃO OFERTARÁ VAGAS	-	-	-
	<b>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos</b>	NÃO OFERTARÁ VAGAS	-	-	-
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ POÇOS DE CALDAS	<b>Pedagogia – Licenciatura</b>	NÃO OFERTARÁ VAGAS	-	-	-
UNIDADE DE BARBACENA	<b>Pedagogia - Licenciatura</b>	10 04	3° 5°	Noite Noite	Pedagogia
	<b>Ciências Sociais - Licenciatura</b>	05	3°	Noite	Ciências Sociais Sociologia
UNIDADE DE FRUTAL	<b>Comunicação Social - Bacharelado</b> Habilitação em Jornalismo Habilitação em Publicidade e Propaganda	09	3°	Noite	-
		04	5°	Noite	
		05	5°	Noite	
	<b>Administração - Bacharelado</b>	25 03 26 03	3° 3° 5° 5°	Manhã Noite Manhã Noite	-
	<b>Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira</b>	31	3°	Noite	-

	<b>Direito - Bacharelado</b>	03 07 03 10 05	3º 5º 5º 7º 7º	Noite Manhã Noite Manhã Noite	-
	<b>Geografia - Licenciatura</b>	37	3º	Noite	-
	<b>Sistema de Informação - Bacharelado</b>	20 24	3º 5º	Noite Noite	-
	<b>Curso Superior de Tecnologia em Alimentos</b>	14	3º	Noite	-
ESCOLA GUIGNARD	<b>Artes Plásticas - Bacharelado</b>	NÃO OFERTARÁ VAGAS	-	-	-
	<b>Educação Artística - Licenciatura</b>	05	5º	Manhã	Artes Visuais Artes Plásticas
ESCOLA DE MÚSICA	<b>Musica – Licenciatura Habilitação em Educação Musical Escolar</b>	14 13	3º 5º	Manhã	Educação Artística Educação Musical Música Musicoterapia
	<b>Música - Bacharelado Habilitação em Canto Habilitação em Instrumento</b>	Canto: 3 Canto: 6 Instrumento: 16 Instrumento: 14	3º 5º 3º 5º	Tarde	Educação Artística Educação Musical Música Musicoterapia
	<b>Música - Licenciatura Habilitação em Instrumento ou Canto</b>	Canto: 2 Canto: 2 Instrumento: 25 Instrumento: 19	3º 5º 3º 5º	Noite	Educação Artística Educação Musical Música Musicoterapia
FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOÃO MONLEVADE	<b>Engenharia Ambiental - Bacharelado</b>	06 08 08	4º 6º 7º	Noite Noite Noite	Engenharias
	<b>Engenharia Metalúrgica - Bacharelado</b>	11 04 09 08	4º 5º 6º 7º	Diurno Diurno Diurno Diurno	Engenharias
	<b>Engenharia Civil - Bacharelado</b>	01 02	4º 5º	Diurno Diurno	Engenharias
	<b>Engenharia de Minas - Bacharelado</b>	08 10 06	4º 6º 7º	Noite Noite Noite	Engenharias
UNIDADE DE LEOPOLDINA	<b>Pedagogia - Licenciatura</b>	02 10	3º 5º	Noite Noite	Ciências Humanas Ciências Sociais
	<b>Ciências Biológicas - Licenciatura</b>	06 02	3º 5º	Noite	-
	<b>Química - Licenciatura</b>	06 16	3º 5º	Noite	-

	<b>Design de Produto - Bacharelado</b>	04 09	3º 5º	Noite	Desenho Industrial Design de Produto Design de Ambientes Design Gráfico Engenharia Mecânica Engenharia de Produção
--	--	----------	----------	-------	---

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições estarão abertas nos dias **06 e 07 de dezembro de 2012**, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade (secretarias acadêmicas, endereços **anexo A**).

**3.2.** A taxa de inscrição para o Processo Seletivo de preenchimento de vagas, conforme disponibiliza este Edital, será no valor de R\$ 43,20 (Quarenta e três reais e vinte centavos) (Resolução CONUN/18/04/2008) pago em Agência Bancária.

**3.2.1. Procedimento para efetuar o pagamento através do DAE:**

Localizar o sítio referente a serviços educacionais diversos disponíveis no endereço: [www.daeuemg.mg.gov.br](http://www.daeuemg.mg.gov.br) ou na página da UEMG [www.uemg.br](http://www.uemg.br) (LINK: TAXAS) e proceder conforme instruções contidas no item a seguir.

**3.2.2. Instruções para emissão e preenchimento do DAE:**

I. Emitir DAE: clicar em emitir DAE

II. Unidade Administrativa: informar a unidade administrativa para a qual deseja se candidatar;

III. Serviço: dentro de “Serviço”, selecionar o item “serviços educacionais diversos”;

IV. Continuar: clicar em “Continuar”;

V. Preencher os dados do candidato: nome, endereço, município, UF, telefone;

VI. Tipo: selecionar o item CPF;

VII. Identificação: informar o número do CPF (APENAS NÚMEROS)

VIII. Validade: Preenchimento automático;

IX. Referência: Informar o mês do depósito;

X. Quantidade: digitar o número 1;

XI. Valor: digitar o valor de R\$ 43,20

XII. Histórico: digitar “requerimento de transferência para o curso (inclua o nome do curso para qual está se candidatando)”;

XIII. Emitir: clicar em “Emitir”;

XIV. Imprimir: clicar em “Imprimir”.

**3.2.3. Efetuar o pagamento nos BANCOS CREDENCIADOS: ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCOOP E MERCANTIL DO BRASIL.**

**3.3.** A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

**3.4.** A inscrição no processo de transferência externa será feita de próprio punho, ou pelo portador de procuração legal, através de formulário apropriado do Registro Acadêmico da Graduação, no ato da solicitação, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Requerimento próprio (modelo da instituição) assinado pelo interessado ou por seu procurador legal, fornecido pela Secretaria da Unidade Acadêmica;

II. Histórico Escolar atualizado, expedido pela Instituição de origem, reconhecida pelo Sistema Nacional de Educação;

- III. Cópias autenticadas dos programas e ementas das disciplinas cursadas;
- IV. Declaração de que o candidato está matriculado no Curso;
- V. Documento de identidade – original e cópia;
- VI. Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, no valor de R\$ 43,20 (Quarenta e três reais e vinte centavos).

**3.5.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

**3.6.** O candidato ou o seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

**3.7.** O representante legal deverá apresentar uma procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve-se constar que a procuração se destina à inscrição para o preenchimento de vagas, para o curso referido neste Edital, disponíveis para 2013/1. O procurador e o outorgante devem ter maioria perante a lei.

**3.8.** No ato da inscrição será necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador.

**3.9.** A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1.** O processo seletivo será realizado nas Unidades Acadêmicas, conforme Calendário e especificações constantes do Item 4.4 deste Edital.

**4.2.** Os candidatos às vagas existentes em cada período, cuja inscrição tenha sido deferida pelos Diretores das Unidades da UEMG, serão submetidos a processo seletivo.

**4.3.** O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da prova na data e horário fixados, levando documento de identidade e comprovante de inscrição.

**4.4.** Constam no quadro a seguir, as datas, horários e modalidades de seleção e as respectivas unidades onde serão realizados os processos de seleção:

<b>UNIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>MODALIDADE DE SELEÇÃO</b>	<b>DATA DO RESULTADO ( nas Unidades)</b>	<b>DATA DA MATRÍCULA</b>
ESCOLA DE DESIGN	A partir de 10/12/2012*	-	Análise do Histórico Escolar	10/01/13	06/02/2013
FACULDADE DE EDUCAÇÃO/ BH	01/02/2013	14:00h	Prova de Conhecimentos Específicos da Educação	06/02/2013	08/02/2013
UNIDADE DE BARBACENA	A partir de 10/12/2012*	-	Análise do Histórico Escolar	14/12/2012	21 a 25/01/2013
UNIDADE DE FRUTAL	06 e 07 de dezembro	08:00 às 11:00 14:00 às 21:00	I- Análise de currículo; II- Entrevista; III- Redação.	21/12/2012	21 a 25/01/2013

ESCOLA GUIGNARD	11/12	14 horas	<p>I- Provas de habilidades específicas: Desenho e Criação, de caráter eliminatório,</p> <p>II- Análise do histórico escolar.</p>	13/12	21 a 25/01/ 2013
ESCOLA DE MÚSICA	22/02/ 2013	14 horas	<p>I- Análise do histórico escolar</p> <p>II- Provas de habilidades específicas: <b>( Para habilitação em instrumento ou canto):</b> A.Prova prática de Instrumento ou Canto de caráter eliminatório (o resultado será divulgado imediatamente após a prova). B. Prova de Percepção Musical: Questões teóricas abertas e de múltipla escolha (somente para os candidatos aprovados na prova prática de instrumento ou canto)</p> <p><b>(para Habilitação em Educação Musical Escolar):</b> A1-Prova Percepção Musical B1-Prova prática de rítmica e entoação melódica</p>	27/02/13	27 e 28/02/ 2013

FACULDADE DE ENGENHARIA DE JOÃO MONLEVADE	Prova 13/12/2012	14 horas	I- Análise do Histórico Escolar; II- Prova sobre a disciplina Cálculo Diferencial e Integral I, de caráter eliminatório.	07/02/13	15/02/2013
UNIDADE DE LEOPOLDINA	Prova 19/12/2012	19 horas	I- Interpretação de texto sobre Educação; II- Redação sobre a temática Fundamentos da Educação.	20/12/12	28 a 31/01/2012
UNIDADE DE UBÁ	A partir de 10/12/2012*	-	Análise de Histórico Escolar	12/12/12	24 e 25/01/2013

**\*O período do processo de análise do histórico escolar dependerá do número de inscritos.**

## 5. DA CLASSIFICAÇÃO

**5.1.** Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.

**5.2.** Em caso de empate para o preenchimento da última vaga prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior média constante do histórico escolar, obtida nas disciplinas do último ano ou período cursado;
- b) maior idade.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

**6.1.** Além dos documentos exigidos no item 3.4, Inciso I, o candidato selecionado deverá entregar na Secretaria Acadêmica os documentos abaixo:

- I. Requerimento de matrícula (Modelo a ser fornecido pela instituição);
- II. Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia);
- III. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. CPF ou CIC (original e cópia);
- V. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- VI. Cópia da prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- VII. 01 (uma) foto 3X4;
- VIII. Histórico escolar e certificado do Ensino Médio (original e cópia);
- IX. Histórico escolar do curso de graduação, original, emitido pela Instituição de origem.

**6.2.** O resultado para preenchimento das vagas nos cursos de UEMG, conforme previsto neste Edital será divulgado nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

**6.3.** Será permitida a matrícula por procuração registrada em cartório competente, ou particular com firma reconhecida. Na procuração deve constar que ela se destina à

matrícula na UEMG, para os fins deste Edital. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

**6.4.** Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

**6.5.** Apresentar documento da instituição de origem com menção à situação do aluno em relação ao **ENADE**.

**6.6.** Os documentos dos candidatos classificados serão encaminhados ao Registro Acadêmico da Graduação para fins de arquivo por pelo menos cinco anos.

**6.7.** O candidato com solicitação indeferida poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização do processo de seleção.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

**7.2.** Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis o candidato ou seu representante legal que:

a) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;

b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

c) em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**7.3.** Os documentos dos candidatos eliminados poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica de cada Unidade, pelo candidato ou seu representante legal, até 90 dias da data de publicação do resultado final. Vencido esse prazo os documentos serão invalidados e descartados pela referida Secretaria.

**7.4.** Os resultados do presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis serão válidos somente para ano letivo de 2013/1.

**7.5.** O aluno transferido estará sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias.

**7.6.** A Unidade Universitária proporcionará ao aluno transferido, orientação e aconselhamento, esclarecendo convenientemente diferenças curriculares e de conteúdo e as adaptações a que sujeitar-se-á na continuação dos estudos.

## **ANEXO A**

### **DOS ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO**

#### **ESCOLA DE DESIGN**

Av. Antônio Carlos, nº. 7535/7545/7575 - São Luís - Belo Horizonte - MG - 31270 010

Fone: (31) 3439 6501 - Fax: (31) 3439 6525 - [escola.design@uemg.br](mailto:escola.design@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: de 10:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h.

#### **ESCOLA GUIGNARD**

Rua Ascânio Burlamarque, nº. 540 - Mangabeiras - Belo Horizonte - MG - 30315 030

Fones: (31)3194 9304 / 3194 9305 - Fax: (31) 3194 9303 - [sec.guignard@uemg.br](mailto:sec.guignard@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 09:00 às 17:00 horas

#### **ESMU - ESCOLA DE MÚSICA**

Rua Riachuelo, nº. 1351 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG - 30720 060

Fone: (31) 3479 8304 - Fax: (31) 3479 8316 - [sec.esmu@uemg.br](mailto:sec.esmu@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 8:00 às 16:00 e de 13:00 às 16:00h

**FaE - FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

Rua Paraíba, nº. 29 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - 30130 140

Fone: (31) 3239 5900 - Fax: (31) 3239 5907 - [fae@uemg.br](mailto:fae@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 20:00h

**FaPP - FACULDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS “TANCREDO NEVES”**

Rua Major Lopes, nº. 574 - São Pedro - Belo Horizonte - MG – 30330 050

Fone: (31) 3194 2505 - [fapp.tancredoneves@uemg.br](mailto:fapp.tancredoneves@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 14:00 às 20:00

**BARBACENA - Instituto Superior de Educação “Dona Itália Franco”**

Av. Coronel José Máximo, nº. 200 - São Sebastião - Barbacena - MG - 36202 284

Fone: (32) 3362 7385 - Fax: (32) 3362 7431- [barbacena@uemg.br](mailto:barbacena@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 13:00h às 19:00 h

**FRUTAL**

Av. Professor Mário Palmério, 1001 - Universitário - Frutal - MG - 38200 000

Fone: (34) 3423 2700 - Fax: (34) 3423 2727 - [www.uemgfrutal.org.br](http://www.uemgfrutal.org.br) -

[uemgfrutal@uemgfrutal.org.br](mailto:uemgfrutal@uemgfrutal.org.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 08:00 às 11:00 / 14:00 às 21:00 horas.

**JOÃO MONLEVADE**

Av. Brasília, nº. 1304 - Baú - João Monlevade - MG - 35930 314

Fone: (31) 3859 3200 / 3859 3201 - [faenge@uemg.br](mailto:faenge@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 7h às 12h e 13h às 20h

**LEOPOLDINA**

Rua General Olímpio Mourão Filho s/nº- Pirineus - Leopoldina -MG - 36700-000

Fones: (32) 34419045 - Fax (32)34419003 - [leopoldina@uemg.br](mailto:leopoldina@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 15 às 21:00 h

**POÇOS DE CALDAS - (FaE/CBH, fora de sede - Pedagogia) - Autarquia Municipal de Ensino de Poços de Caldas - AME**

Rua Corumbá, nº. 72 - Jardim dos Estados - Poços de Caldas - MG - 37701 100

Fones: (35) 3714 3004 / 3714 1002 / 3714 1854 - Fax: (35) 3714 3128 -

[www.ame.edu.br](http://www.ame.edu.br) - [vestibular@ame.edu.br](mailto:vestibular@ame.edu.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 14:00h às 22:00h

**UBÁ**

Avenida Olegário Maciel, nº. 1427 - Industrial - Ubá - MG - 36500 000

Fone: (32) 3532 2459 - [secretaria.uba@uemg.br](mailto:secretaria.uba@uemg.br)

Horários de funcionamento da Secretaria: 14:00 às 22:00h

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2012.

**Profª. Renata Nunes Vasconcelos**  
Pró-Reitora de ensino/ UEMG

**Prof. Roberto Werneck Resende Alves**  
Diretor Geral do Campus BH/UEMG